

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

26 DE JULHO DE 2023

Nº 3.040

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE



CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL
AUGUSTO RUSCHI - CGPNMAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO PNMAR – CGPNMAR BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi – PNMAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 14.311/10, alterado pelo Decreto nº 18.523/20, e seu Regimento Interno, CONVOCA AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTOS DOS SEGMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º DESTE EDITAL, a participarem do chamamento público para o preenchimento das vagas para nova composição do CGPNMAR – biênio 2023/2025.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital, executado pela Comissão Organizadora e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.

Art. 2º Será dada ampla e prévia divulgação do processo aos interessados por meio da publicação no Boletim do Município e do Portal da Transparência.

Art. 3º As 6 (seis) vagas de entidades da Sociedade Civil integrantes do CGPNMAR foram definidas pelo Decreto nº 18.523/20 que alterou o Art. 3º do Decreto nº 14.311/10.

Parágrafo único: As vagas serão distribuídas mediante procedimento regulamentado pelo presente Edital, sendo:

- I. 02 (DUAS) VAGAS TITULARES, e seus suplentes, para REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COM ATUAÇÃO LOCAL COMPROVADA NOS BAIROS SITUADOS NO ENTORNO DO PNMAR;
- II. 02 (DUAS) VAGAS TITULARES, e seus suplentes, para REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS LIGADAS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE;
- III. 02 (DUAS) VAGAS TITULARES, e seus suplentes, para REPRESENTANTES DE INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO;

CAPÍTULO II – DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Os interessados em participar do presente chamamento público deverão encaminhar para o endereço eletrônico pnmar@sjc.sp.gov.br, até o dia 20 de setembro de 2023, em formato “.pdf”, a relação de documentos relacionadas no Art. 5º.

Parágrafo único. A documentação poderá também ser protocolada na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, localizada no sexto andar do Paço Municipal, situado na rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia até as 16h do dia 20 setembro de 2023.

Art. 5º O interessado em participar do presente Chamamento Público deverá se inscrever em um dos seguimentos disponíveis e apresentar o “ANEXO II” devidamente preenchido e assinado, assim como a seguinte relação de documentos:

I - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

- a) Comprovação de que se encontra sediada no município há pelo menos 1 (um) ano;
- b) Comprovação de poderes para representar a pessoa jurídica, como a apresentação do Estatuto registrado, ata da última eleição e posse da diretoria;
- c) Apresentar comprovação de atuação nos bairros do entorno direto do PNMAR (a participação em mandato anterior do CGPNMAR, não será aceita como atestado de atuação no Município, para fins do processo de constituição deste Conselho);
- d) As entidades que já integram o CGPNMAR ficam dispensadas de apresentação de estatutos, mediante declaração do representante legal de que os mesmos não sofreram alterações.

II - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

- a) Comprovação de que se encontra sediada no município há pelo menos 1 (um) ano;
- b) Comprovação de poderes para representar a pessoa jurídica, como a apresentação do Estatuto registrado, ata da última eleição e posse da diretoria;
- c) Comprovar atuação ligada à defesa do meio ambiente no Município (a participação em mandato anterior do CGPNMAR, não será aceita como atestado de atuação no Município, para fins do processo de constituição deste Conselho).
- d) As entidades que já integram o CGPNMAR ficam dispensadas de apresentação de estatutos, mediante declaração do representante legal de que os mesmos não sofreram alterações.

III – INSITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA:

- a) Comprovação de que se encontra sediada no município há pelo menos 1 (um) ano;
- b) Comprovação de poderes para representar a pessoa jurídica, como a apresentação do Estatuto registrado, ata da última eleição e posse da diretoria;
- c) Comprovação de existência de curso relacionado à temática ambiental, de graduação ou pesquisa;
- d) As entidades que já integram o CGPNMAR ficam dispensadas de apresentação de estatutos, mediante declaração do representante legal de que os mesmos não sofreram alterações.

Parágrafo único. A comprovação de poderes para representação da pessoa jurídica poderá ser realizada por meio de documentos hábeis, como documentos emitidos pela Receita Federal do Brasil ou Junta Comercial.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, para cada segmento, conforme especificado no artigo 5º.

Art. 7º É vedada a inscrição fora do prazo.

Art. 8º As entidades, de cada segmento, serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados e pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 9º Após encerramento das inscrições haverá análise dos documentos e posterior divulgação preliminar dos habilitados. Após o esgotamento do prazo recursal e julgamento, será divulgado e confirmado a lista dos habilitados, conforme datas estabelecidas no **ANEXO I**.

Art. 10 Caso o número de habilitados exceda ao número de vagas disponíveis para o segmento, prevista no artigo 3º, haverá plenária específica para definição da composição do CGPNMAR.

Parágrafo único. A plenária específica poderá ser dispensada no caso de composição entre os interessados habilitados.

Art. 11 A plenária específica para composição dos seguimentos com número de habilitados superiores ao número de vagas ocorrerá em reunião do CGPNMAR da seguinte forma:

I – Inicialmente serão empossados os titulares e suplentes indicados pelas entidades habilitadas que não excederam ao número de vagas disponíveis no seguimento;

II – Após, será concedida a palavra, com tempo pré-determinado, aos representantes formalmente designados pelos habilitados dos seguimentos pendentes do preenchimento das vagas para manifestação acerca do interesse e importância de sua participação no CGPNMAR;

III – Ato contínuo, haverá deliberação pelos conselheiros empossados que representam a Sociedade Civil para composição e definição das entidades e seguimentos pendentes.

Parágrafo único. As lacunas, casos omissos ou dúvidas que por ventura surgirem durante as plenárias serão deliberadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 A homologação do resultado geral desse processo será feita na Plenária do CGPNMAR, e será publicado no Portal da Transparência e no Boletim do Município.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 13 A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no Portal da Transparência e no Boletim do Município.

Art. 14 As lacunas, casos omissos ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora e deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico pnmar@sjc.sp.gov.br.

Art. 15 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência.

São José dos Campos, 21 de julho de 2023.

Gabriela De Nadai
Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

ANEXO I - CALENDÁRIO

Datas	Etapas
28/07/2023	Publicação do Edital
28/08/2023 a 20/09/2023	Inscrição das entidades
21/09/2023 a 24/09/2023	Prazo para eventual regularização de documentação
25/09/2023 a 27/09/2023	Análise dos documentos entregues
28/09/2023	Divulgação dos habilitados
29/09/2023 a 05/10/2023	Prazo para recurso
05/10/2023 a 06/10/2023	Análise de Recursos
09/10/2023	Divulgação do resultado da análise dos recursos
27/10/2023	Posse dos Conselheiros

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO**A) FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Nome da Instituição: _____

Segmento a que pertence e para o qual se inscreve (marcar apenas um):

- Associação de Moradores com atuação local
- Organização Civil ligada à defesa do meio ambiente
- Instituto de Pesquisa e Ensino

Endereço Completo: _____
_____Nome do Responsável legal da Instituição e seu R.G.:

_____Indicação nominal dos representantes (titular e suplente) e seus R.G.:

_____**B) DECLARAÇÃO:**

Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital de Chamamento Público do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi, de São José dos Campos-SP, bem como da Legislação pertinente.

Assinatura do Responsável Legal

São José dos Campos, _____ de _____ de _____.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **não executou/manteve/conservou a calçada dentro dos padrões da calçada segura**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Ismênia** - CPF 290.443.788-64 - GUIA MULTA Processo 099632/2020; **Bairro Cidade Morumbi** - 019.393.848-00 - GUIA MULTA Processo 082581/2021; **Bairro Vila São Benedito** - CPF 340.496.398-90 - GUIA MULTA Processo 125432/2021; **Bairro Parque Residencial União** - CPF 009.905.128-19 - GUIA MULTA Processo 007095/2019; **Bairro Jardim Anhembi** - CPF 379.504.438-39 - GUIA MULTA Processo 136043/2021; **Bairro Vila Ema** - CPF 738.097.308-82 - GUIA MULTA Processo 061649/2017; **Bairro Renata** - CPF 259.799.568-24 - GUIA MULTA Processo 054301/2022;

- **VSA não manteve a higiene e limpeza do imóvel**, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0004 a 0014. Segue prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Pompéia** - CPF 128.194.758-09 - GUIA MULTA Processo 064300/2021; **Bairro Cidade Vista Verde** - CPF 199.683.378-20 - GUIA MULTA Processo 064282/2021;

- **deverá providenciar reparos na rede hidrossanitária do imóvel**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial Galo Branco** - CPF 159.602.058-07 - GUIA MULTA Processo 058093/2022;

- **V.Sa. vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura**, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 106 e 266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Ismênia** - CNPJ 45.278.894/0001-14 - GUIA MULTA Processo 096876/2022; Fica comunicado o responsável CNPJ 11.190.226/0001-19, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade. Processo 83601/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 352.662.028-82, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade. Processo 43864/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 040.891.498-00, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade. Processo 139292/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 045.823.358-70, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, instaurou a ação fiscal cabível ao imóvel reclamado. Processo 62262/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 265.298.118-85, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade. Processo 93829/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 055.613.628-44, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando a situação constatada e conforme decisão fundamentada nos autos encerra-se a ação fiscal presente e o Auto de Infração e Multa AIM 2317666 foi CANCELADO e arquivado. Processo 99986/2022;

Fica comunicado o responsável CNPJ 05.013.773/0012-89, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o recurso interposto no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, tendo em vista o agravante de ter sido cassado o CLI pelo processo administrativo 43319/2023. Processo 72942/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 201.417.429-68, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando a situação constatada e conforme decisão fundamentada nos autos encerra-se a ação fiscal presente e o Auto de Infração e Multa AIM 2310765 foi CANCELADO e arquivado. Processo 81708/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 787.903.448-04, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi realizada vistoria no local, porém não cabem ações fiscais referentes aos problemas descritos a este departamento. Processo 86162/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 384.498.588-36, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para efetivo saneamento da irregularidade. Processo 81366/2023;

Fica comunicado o responsável CNPJ 46.645.347/0001-92, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o imóvel localizado na rua Waldemar Oliveira 1º lote LE do nº 163- bairro do Jardim II 57.0365.0024.0000 encontra-se sob ação fiscal através do auto de infração e multa 2304148- Não manteve terreno não edificado capinado e limpo. Foi concedido o prazo de 10 (dez) dias de prazo, a título de oportunidade para a efetiva regularização. Processo 63687/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 041.242.988-89, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido realizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, visto que no momento a Administração Pública não está emitindo novas licenças para ambulantes e não há novas vagas em nenhuma feira livre do município; esclarecendo ainda que na Estação de Transporte Público "ECO" do Jd. São José é proibido o comércio ambulante no local. Processo 69072/2023;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 4 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Industrial** - II 48.0051.0004.0000 - NP 2359815; **Bairro Jardim Nova Detroit** - II 59.0054.0012.0000 - NP 2366712; **Bairro Jardim Aeroporto** - II 45.0054.0001.0000 - NP 2362399; **Bairro Jardim Alvorada** - II 55.0006.0009.0000 - NP 2361040; **Bairro Putim** - II 35.0064.0030.0000 - NP 2362735; II 81.0069.0068.0000 - NP 2368892; II 81.0065.0070.0000 - NP 2368940; **Bairro Jardim Oswaldo Cruz** - II 30.0062.0002.0000 - NP 2358787; II 30.0062.0002.0000 - NP 2358787; **Bairro Bairrinho** - II 78.0059.0113.0000 - NP 2367631;

- **deverá executar/manter/conservar a calçada dentro dos padrões da calçada segura**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Monte Castelo** - II 32.0071.0034.0000 - NP 2368118; **Bairro Jardim Santa Madalena** - II 41.0016.0020.0000 - NP 2360975; **Bairro Jardim São Dimas** - II 43.0026.0025.0000 - NP 2361388; **Bairro Vila Sanches** - II 43.0020.0004.0000 - NP 2361382; **Bairro da Pernambuco** - II 71.0032.0041.0000 - NP 2364638; **Bairro Bom Retiro** - II 73.0502.0003.0002 - NP 2365953; **Bairro Jardim Aeroporto** - II 45.0054.0001.0000 - NP 2362398; **Bairro Putim** - II 35.0064.0030.0000 - NP 2362656; II 81.0069.0068.0000 - NP 2368893; II 81.0065.0070.0000 - NP 2368941; **Bairro Bairrinho** - II 78.0059.0113.0000 - NP 2367632; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** - II 72.0126.0015.0000 - NP 2368312;

- **deverá cessar introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto**, fato está em desacordo com o disposto no artigo 258 da lei 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cidade Morumbi** - II 58.0064.0004.0000 - NP 2362592;

- **deverá manter terreno não-edificado capinado e limpo**, fato está em desacordo com o disposto no artigo 3 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Torrão de Ouro** - II 99.0099.0092.0002 - NP 2364052; **Bairro Alto da Ponte** - II 27.0051.0029.0000 - NP 2367372; **Bairro Putim** - II 35.0064.0030.0000 - NP 2362655; II 81.0065.0070.0000 - NP 2368939; **Bairro Eugênio de Melo** - II 54.0531.0001.0000 - NP 2365733;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/prças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cidade Morumbi** - II 58.0014.0010.0000 - NP 2370235; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** - II 72.0126.0015.0000 - NP 2368332;

- **deverá retirar veículo abandonado na via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Americano** - CPF 284.642.078-59 - NP 2361932; CPF 654.768.408-34 - NP 2361952; **Bairro Centro** - CPF 024.688.203-47 - NP 2363712; **Bairro Cidade Morumbi** - CPF 265.354.878-06 - NP 2362652;

- **deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/transeuntes**, contrariando o artigo 1 da Lei nº 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Alvorada** - II 55.0006.0009.0000 - NP 2361041;

- **deverá fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta**, atendendo ao disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** - II 81.0065.0070.0000 - NP 2368942; **Bairro Eugênio de Melo** - II 54.0531.0001.0000 - NP 2364232;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a **construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** - II 80.0266.0006.0000 - AIM 2368595; **Bairro Jardim Souto** - II 36.0013.0020.0000 - AIM 2360298; **Bairro Jardim Oswaldo Cruz** - II 30.0062.0002.0000 - AIM 2358789;
- a **construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** - II 80.0266.0006.0000 - AIM 2368594; **Bairro Chácaras Reunidas** - II 67.0020.0013.0000 - AIM 2359877;
- a **higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** - II 80.0266.0006.0000 - AIM 2368593; **Bairro Jaguarí e Pinheiros** - II 29.0443.0003.0000 - AIM 2359214; **Bairro Capão Grosso** - II 82.0159.0040.0000 - AIM 2357727; **Bairro Jaguarí e Pinheiros** - II 29.0443.0003.0000 - AIM 2359214; **Bairro Vila Progresso** - II 32.0008.0011.0000 - AIM 2360373;
- a **capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** - II 80.0286.0008.0000 - AIM 2368497; II 80.0293.0030.0000 - AIM 2356611; **Bairro da Pernambucana** - II 71.0350.0001.0000 - AIM 2359753; **Bairro Colônia Paraíso** - II 65.0254.0026.0000 - AIM 2360434; II 65.0254.0026.0000 - AIM 2360434; **Bairro Capão Grosso** - II 82.0159.0040.0000 - AIM 2357728; **Bairro da Pernambucana** - II 71.0350.0001.0000 - AIM 2359753;
- **não fechou o alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/transeuntes**, contrariando a lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade: **Bairro Vila Progresso** - II 32.0008.0011.0000 - AIM 2360372;
- **não desembarçou/desimpediu passeios/vias públicas**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 7 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Jardim e Capitingal** - II 60.0044.0033.0000 - AIM 2358132;
- **não instalou/adequou fossa séptica de acordo com as normas técnicas definidas pela ABNT** o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 80 e 86 da Lei nº001566/1970. Sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Capitingal** - II 57.0600.0003.0000 - AIM 2360473;
- **V.Sa. vem exercendo atividade de comércio ambulante sem a devida regularização municipal**, contrariando a lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** - CPF 377.843.768-30 - AIM 2366732;

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 130/SG/AG/2023

de 24 de julho de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873; e BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 570400, sob a presidência do primeiro, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorando nº 0113/SGAF/DSI/2023 e Relatório Informativo - Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, datado de 19 de julho de 2023;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1108/SG/2023
CONTRATADO	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES
CONTRATO Nº	255 /DISPENSA 475/2023
OBJETO	CURADORIA E APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES no Municipal"
VALOR	R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA	27/07/2023 e 10/08/2023
CELEBRADO EM	25/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1129/SG/2023
CONTRATADO	NÚCLEO CRIATIVO GESTÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº	240 DISPENSA 454/023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VALOR	R\$3.960,00
VIGÊNCIA	17/07/2023 A 1/09/2023
CELEBRADO EM	13/07/2023

EM TEMPO

CONTRATO Nº	1011/SG/2023
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM UMA BANDA DE SERTANEJO OU SIMILAR EM SÃO FRANCISCO XAVIER NA FESTA DO TROPEIRO DE 2023.
VALOR	R\$ 5000,00
VIGÊNCIA	02/07/2023
CELEBRADO EM	26/06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1161/SG/2023
CONTRATADO	2 PALITOS PROJETOS LTDA
CONTRATO Nº	272/DISPENSA508/2023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VIGÊNCIA	24/07/2023 A 18/09/2023
VALOR	R\$ 3960,00
CELEBRADO EM	24/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1062/SG/2023
CONTRATADO	2 PALITOS PROJETOS LTDA
CONTRATO Nº	268/DISPENSA 504/2023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VIGÊNCIA	21/07/2023 A 11/09/2023
VALOR	R\$ 9600,00
CELEBRADO EM	24/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1122/SG/2023
CONTRATADO	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES
CONTRATO Nº	236/DISPENSA 450/2023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VIGÊNCIA	21/07/2023 A 11/09/2023
VALOR	R\$ 3960,00
CELEBRADO EM	24/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1076/SG/2023
CONTRATADO	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
CONTRATO Nº	221/DISPENSA 428/2023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VIGÊNCIA	24/07/2023 A 18/09/2023
VALOR	R\$ 3960,00
CELEBRADO EM	24/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1129/SG/2023
CONTRATADO	NÚCLEO CRIATIVO GESTÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº	240 DISPENSA 454/023
OBJETO	A presente avença tem por objeto os serviços de profissional especializado como parecerista para análise de projetos pretendente ao Fundo Municipal de Cultura - editais 2023.
VIGÊNCIA	R\$3.960,00
VALOR	17/07/2023 A 1/09/2023
CELEBRADO EM	13/07/2023

ORQUESTRA JOSEENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1180/SG/2023
CONTRATADO	ERICA ELIS GRANGEIRO SOARES
CONTRATO	261/DISPENSA 488/2023
OBJETO	SERVIÇO DE INSTRUMENTISTA PARA VIOLONCELO EM ENSAIOS EM JULHO 2023 E APRESENTAÇÃO 29 E 30/07/2023
VIGÊNCIA	JULHO 2023
VALOR	R\$ 2200,00
CELEBRADO EM	19/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1177/SG/2023
CONTRATADO	ERICA ELIS GRANGEIRO SOARES
CONTRATO	261/DISPENSA 488/2023
OBJETO	SERVIÇO DE INSTRUMENTISTA PARA VIOLINO EM ENSAIOS EM JULHO 2023 E APRESENTAÇÃO 29 E 30/07/2023
VIGÊNCIA	JULHO 2023
VALOR	R\$ 2.200,00
CELEBRADO EM	17/07/2023

IPSM

EDITAL Nº 01/DA/IPSM/2023

O Departamento Administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para a PROMOÇÃO na carreira dos servidores públicos, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei Complementar nº 453/11, de 08 de dezembro de 2011, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O desenvolvimento na Carreira por meio da Promoção dar-se-á a 8% (oito por cento) dos servidores, calculado esse percentual em relação ao total de servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 453, de 8 de dezembro de 2011, observando-se os grupos ocupacionais, conforme Decreto nº 19.015, de 10 de fevereiro de 2022.

2 - ETAPAS DA PROMOÇÃO

2.1. São etapas da Promoção, conforme previsto no art. 6º, §1º do Decreto nº 19.015/2022:

- 2.1.1. Requerimento;
- 2.1.2. Habilitação dos servidores;
- 2.1.3. Classificação dos servidores habilitados;
- 2.1.4. Homologação

3 - DO REQUERIMENTO PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA

3.1. Para concorrer à Promoção, o servidor deverá proceder à abertura de processo administrativo no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2023, das 08h30 às 17h00, na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento assunto: PROMOÇÃO DE SERVIDOR - Edital 01/2023. (§4, art. 6º)

3.2. No momento da inscrição, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação:

3.2.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, encontra-se disponível na pasta da rede: dados\Modelo Documentos.

3.2.2. Documento de Identificação com Foto;

3.2.3. original do Certificado de Conclusão ou Diploma e original do Histórico Escolar do curso apresentado para concorrer à Promoção, conforme estabelecido no item 5 deste edital e Decreto nº 19.013, de 10 de fevereiro de 2022.

3.2.4. original do Certificado dos Cursos de Capacitação para concorrer à Promoção, conforme estabelecido no item 5 deste edital e Decreto nº 19.013, de 10 de fevereiro de 2022.

4 - DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO

4.1. O servidor estará habilitado à Promoção, desde que preencha os seguintes requisitos:

- 4.1.1. não tiver sofrido pena disciplinar de advertência nos 12 meses e suspensão nos 36 meses que antecedem a Promoção, considerando para esta contagem o dia 30 de junho de 2023;
- 4.1.2. não tiver sido beneficiado pela progressão no exercício;
- 4.1.3. tiver cumprido o interstício mínimo de 05 anos no nível em que se encontra, até o dia 30 de junho de 2023;
- 4.1.4. tiver obtido nota na avaliação de desempenho maior que a média aritmética obtida pelo grupo ocupacional, consideradas as três últimas avaliações, especiais ou periódicas, não podendo ser inferior a 7,00;
- 4.1.5. comprovar pelo menos uma das qualificações exigidas para o nível da Tabela de Vencimento, constante no Anexo IV das Leis Complementares nº 453/11 e 19.013, de 10 de fevereiro de 2022.

4.2. A comprovação dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 compete a Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

4.3. A comprovação do item 4.1.5 compete ao próprio servidor, que deverá obrigatoriamente anexar o documento da qualificação no processo de inscrição.

4.4. A não comprovação dos requisitos previstos no item 4.1 e seus subitens ocasionará a inabilitação do servidor no procedimento de Promoção.

4.5. Será divulgada no diário oficial do município lista nominal de todos os servidores inscritos, habilitados e inabilitados, até o dia 08 de dezembro de 2023.

4.6. Da Inabilitação no procedimento de Promoção cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista nominal de que trata o item 4.5 (11/12/2023 a 15/12/2023).

5 - DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A PROMOÇÃO

5.1. A qualificação exigida para a Promoção deve ser comprovada mediante apresentação do Certificado de Conclusão ou Diploma e Histórico Escolar conforme o caso:

- 5.1.1. Ensino Médio Técnico (Educação Profissional);
 - 5.1.2. Graduação;
 - 5.1.3. Pós-graduação;
 - 5.1.4. Capacitação.
- 5.2. Somente serão validadas para fins de Promoção na carreira as qualificações (Titulações ou Capacitações), que tenham compatibilidade com:
- 5.2.1. o cargo efetivo e a especialidade do cargo;
 - 5.2.2. o cargo efetivo e especialidade com a área de atuação;
 - 5.2.3. o cargo efetivo e especialidade com o cargo em comissão e função de confiança que esteja designado.
- 5.3. A qualificação a ser apresentada pelo servidor deverá observar o nível de escolaridade exigido no ingresso do seu cargo efetivo:

5.3.1. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino médio:

EXIGÊNCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
ENSINO MÉDIO	2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO) OU ENSINO SUPERIOR	240 HORAS
	3		
Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Previdenciário			

5.3.2. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino superior:

EXIGÊNCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
E N S I N O SUPERIOR	2	ENSINO SUPERIOR / PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS
	3		
	4		
Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Analista Previdenciário, Procurador e Médico			

5.4. A graduação e a pós-graduação, para serem consideradas no desenvolvimento na carreira:

5.4.1. devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação;

5.4.2. têm validade indeterminada;

5.4.3. não podem ser utilizadas mais de uma vez;

5.4.4. não podem ter sido utilizadas como requisito de ingresso no cargo.

5.5. A capacitação, para ser considerada no desenvolvimento na carreira:

5.5.1. deve ser utilizada em no máximo 06 anos, contados da data do certificado de conclusão até a data da habilitação;

5.5.2. pode ser obtida mediante o somatório de cargas horárias dos respectivos cursos, para atingir o total da carga horária exigida;

5.5.3. não pode ser utilizada mais de uma vez.

5.6. Para serem computadas as horas de capacitação em que for aplicada prova escrita, o servidor deverá obter no mínimo nota 7,00 ou conceito equivalente.

5.7. As Titulações apresentadas para habilitação à Promoção serão analisadas pela Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e ratificadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreira.

6- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO

6.1. Os servidores habilitados para a Promoção serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das 3 (três) últimas avaliações de desempenho periódica ou especial.

6.2. Estarão classificados os servidores que obtiverem a média maior que a média aritmética do grupo ocupacional ao qual pertencem.

6.3. A lista de Classificação Prévia será divulgada até o dia 12 de janeiro de 2024.

6.4. Da Classificação Prévia cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista de que trata o item 6.3 (15/01/2024 a 19/01/2024).

6.5. A Classificação Final e a Homologação serão publicadas até o dia 02/02/2024 no Diário do Município.

7 - DO GRUPO OCUPACIONAL

7.1. Considera-se Grupo Ocupacional, de acordo com artigo 14 do Decreto nº 19.015/22.

Grupos Ocupacionais	Cargos do Quadro Geral
GO 1	Assistente Previdenciário
GO 2	Analista Previdenciário
GO 3	Procurador
GO 4	Médico

7.2. Serão promovidos até 8% (oito por cento) dos servidores, calculados esses percentuais em relação ao total de servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 453 de 8 de dezembro de 2011 em 30 de junho de 2023, observando-se os grupos ocupacionais, conforme tabela abaixo:

7.2.1. Na aplicação do percentual previsto no item 7.2. ficam garantidas ao menos duas vagas para promoção dentro de cada grupo ocupacional. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 613/2018)

GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE SERVIDORES EXISTENTES (REF. 30/06/2023)	PROMOÇÃO 8%
GO 1	17	2
GO 2	10	2
GO 3	2	2
GO 4	0	0

8 - DO CRITÉRIO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:

8.1.1. tiver obtido a maior nota na última avaliação de desempenho realizada pelo IPISM;

8.1.2. tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo público ou função pública;

8.1.3. estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão ou Promoção, tendo sido habilitado para tanto;

8.1.4. tiver maior número de dependentes legais;

8.1.5. tiver maior idade.

9 - DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser interposto nos autos do processo administrativo instaurado para concorrer à Promoção.

9.2. Para interpor o recurso, o servidor deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

9.3. O prazo para interpor recurso contra o ato administrativo emanado da Comissão de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreira é de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do ato, conforme previsto no art. 6º, §3º do Decreto 19.015/22.

9.4. O Julgamento do Recurso realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreira dar-se-á nos prazos previstos no Cronograma constante no item 10 deste Edital.

9.5. O recurso interposto fora dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

10 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 31/07/2023	RH-FOPAG
Requerimento - abertura de Processo para Inscrição na Promoção	01/08/2023 a 01/09/2023	SERVIDOR
Divulgação de Lista dos servidores inscritos na Promoção, habilitados/ Inabilitados	Até 08/12/2023	RH-FOPAG
Recurso contra a Inabilitação	11/12/2023 a 15/12/2023	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	Até 12/01/2024	RH-FOPAG
Recurso contra Classificação Prévia	15/01/2024 a 19/01/2024	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Promovidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11, e Homologação.	Até 02/02/2024	RH-FOPAG

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições estabelecidas neste edital estão em conformidade com a Lei Complementar nº 453/11, de 08 de dezembro de 2011, e os Decretos nº 19.015 e 19.013, 10 de fevereiro de 2022, os quais deverão ser lidos em sua íntegra pelo servidor para a obtenção de maiores informações sobre o desenvolvimento na carreira.

11.2. O servidor não poderá ser beneficiado com a Promoção e a Progressão no mesmo exercício.

11.2.1. O servidor que estiver habilitado para Promoção e Progressão no mesmo exercício evoluirá na carreira e perceberá o que for mais vantajoso.

11.3. Os efeitos pecuniários da Promoção na carreira serão devidos a partir do dia 1º de julho de 2022, e pagos após a respectiva publicação oficial do ato homologatório da classificação final dos servidores contemplados com desenvolvimento na carreira, ficando sujeitos à incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda, assim como ser base de cálculo para outros descontos legais.

São José dos Campos, 26 de julho de 2023.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

JULGAMENTO DOS RECURSOS: Convite 02/IPISM/2023

Objeto: Prestação de serviço de monitoramento e segurança patrimonial através de fornecimento, instalação, manutenção e armazenamento do Sistema de Segurança Eletrônica em nuvem (Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV e Sistema de Alarme) para a sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPISM de São José dos Campos. O superintendente Sr. Devair Pietraroia da Silva indefere o recurso impetrado pela empresa Erival Telecomunicações Comércio e Representações Ltda, defere o recurso impetrado pela empresa Segtrônica Comércio de Equipamentos e Produtos Ltda e indefere as contrarrazões apresentadas pela empresa Erival Telecomunicações Comércio e Representações Ltda. Informações: Os recursos e os editais completos podem ser retirados através do endereço eletrônico: <http://www.ipsmsjc.sp.gov.br> - Portal da Transparência.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 02/IPSM/2023

De 26 de julho de 2023

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento e segurança patrimonial através de fornecimento, instalação, manutenção e armazenamento do sistema de segurança eletrônica em nuvem (sistema de circuito fechado de tv - CFTV e sistema de alarme) para a sede do instituto de previdência do servidor municipal - IPSM de São José dos Campos.

Após análise dos autos do expediente nº 110/2023, bem como de todas as decisões da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO o objeto da presente licitação, em favor da proponente indicada em 1º lugar na ata de habilitação e classificação, por entender justo e legal.

Concomitantemente, HOMOLOGO todo o processado.

São José dos Campos, 26 de julho de 2023

Devair Pietrarroia da Silva Superintendente

Outros

Secretaria de Governança

CIRCULAR Nº 05/DIRADM/2023

São José dos Campos/SP, 24 de julho de 2023.

REF: ACUMULAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR AMBIENTAL

Prezados,

Considerando o período de gozo de férias do Diretor Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 24/07/2023 a 09/08/2023, conforme Portaria nº 041 de 20 de julho de 2023, publicada no Diário do Município de São José dos Campos/SP em 24 de julho de 2023, página 8, Diário do Município nº 3.038.

Considerando a designação da Diretora Administrativa acumulando o cargo de Diretor Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no período de 24 de julho de 2023 a 09 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 042 de 24 de julho de 2023, publicada no Diário do Município de São José dos Campos/SP em 24 de julho de 2023, página 8, Diário do Município nº 3.038.

Fica estabelecida que a responsabilidade descrita no art. 22 do Estatuto de Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba é da competência da Diretoria Administrativa, conforme Portaria nº 042 de 24 de julho de 2023, no período de 24 de julho de 2023 até 09 de agosto de 2023.

Portanto, todos os correios eletrônicos, respostas, assinaturas, comunicações e distribuições de serviços referentes ao Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental são atribuições e competência da Diretoria Administrativa, no período de 24 de julho de 2023 até 09 de agosto de 2023.

Esta circular entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudio Scalli

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

PROTOCOLO - CIÊNCIA

ORDEM	NOME	CARGO	TIPO
01	Arlen Mabel Lastre Acosta	Analista Técnico Ambiental	CLT
02	Cláudio Scalli	Secretário Executivo	Comissionado
03	Eduardo Cunha Montesi	Analista Técnico Ambiental	CLT
04	E l o a n d a Aparecida Rosa Dias	Agente Serviços Gerais	CLT
05	Érica Aparecida dos Santos	Analista Técnico Ambiental	CLT
06	Jaqueline Bueno Ignácio	Diretora Administrativa	Comissionado
07	Josildo Pereira de Oliveira	Analista Técnico Ambiental	CLT
08	Joyce Andrea dos Santos	Analista Técnico Ambiental	CLT

09	Lais dos Anjos Segura Gimenez	Assistente Técnico	CLT
10	Leonardo Luquini Alves Rodrigues	Diretor Ambiental	Comissionado
11	Marcel Wada	Analista Técnico Ambiental	CLT
12	Márcia de Fátima do Prado	Analista em Gestão	CLT
13	Maria Augusta Vieira Rocha Nunes de Faria	Assistente Técnico	CLT
14	Patrícia da Rosa Barbosa	Analista Técnico Ambiental	CLT
15	Roberto Caetano da Silva Junior	Analista em Gestão	CLT
16	Tatiany Correia da Silva Santos	Analista Técnico Ambiental	CLT

São José dos Campos, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	19/07/2023	696.713,71
FMS CUSTEIO SUS	19/07/2023	120.122,12
FPM	20/07/2023	1.091.333,94
FUNDEB	20/07/2023	436.096,29
SIMPLES NACIONAL	20/07/2023	376.713,64
FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	20/07/2023	80.483,07
SIMPLES NACIONAL	21/07/2023	791.188,43
SIMPLES NACIONAL	24/07/2023	4.571.028,74
FUNDEB	25/07/2023	13.268.080,02
SIMPLES NACIONAL	25/07/2023	153.986,99
FMS CUSTEIO SUS	25/07/2023	40.883,97
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	25/07/2023	10.619,40

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira

Assistente em Gestão Municipal

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras


Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 84235/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 25/07/2023. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para complementação da obra emergencial compreendendo os serviços de: Pavimentação, reconstrução de muro de arrimo e muro de divisa - Jardim Morumbi, São José dos Campos. Valor: R\$ 601.366,83 (seiscentos e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade


Processo nº 9140/2023

Valor apurado de R\$ 2.682,12 em favor do Sr. Antonio Carlos de Oliveira, realizado em 20/07/2023.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.721.190.000,00	3.721.190.000,00	657.924.137,22	17,68	2.055.103.191,53	55,23	1.666.086.808,47	
RECEITAS CORRENTES	3.706.136.000,00	3.706.136.000,00	654.475.380,49	17,66	2.044.291.729,88	55,16	1.661.844.270,12	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.166.694.000,00	1.166.694.000,00	174.285.359,85	14,94	664.766.711,93	56,98	501.927.288,07	
Impostos	1.126.521.000,00	1.126.521.000,00	168.283.159,40	14,94	640.195.663,20	56,83	486.325.336,80	
Taxas	40.169.000,00	40.169.000,00	6.002.200,25	14,94	24.571.048,73	61,17	15.597.951,27	
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	169.671.000,00	169.671.000,00	29.822.214,78	17,58	86.625.523,30	51,05	83.045.476,70	
Contribuições Sociais	139.587.000,00	139.587.000,00	24.918.417,84	17,85	70.920.112,18	50,81	68.666.887,82	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.084.000,00	30.084.000,00	4.903.796,94	16,30	15.705.411,12	52,21	14.378.588,88	
RECEITA PATRIMONIAL	101.778.000,00	101.778.000,00	62.062.009,78	60,98	130.322.663,10	128,05	-28.544.663,10	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.985.000,00	6.985.000,00	1.275.105,27	18,25	3.500.983,88	50,12	3.484.016,12	
Valores Mobiliários	94.793.000,00	94.793.000,00	60.786.904,51	64,13	126.821.679,22	133,79	-32.028.679,22	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.161.418.000,00	2.161.418.000,00	367.370.712,55	17,00	1.097.697.720,47	50,79	1.063.720.279,53	
Transferências da União e de suas Entidades	368.651.000,00	368.651.000,00	66.523.959,30	18,05	190.205.931,83	51,60	178.445.068,17	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.286.774.000,00	1.286.774.000,00	219.188.595,44	17,03	667.105.836,31	51,84	619.668.163,69	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	8.254.000,00	1.389.026,45	16,83	3.821.987,25	46,30	4.432.012,75	
Transferências de Outras Instituições Públicas	497.739.000,00	497.739.000,00	80.269.131,36	16,13	236.563.965,08	47,53	261.175.034,92	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.574.000,00	106.574.000,00	20.935.083,73	19,64	64.879.111,08	60,88	41.694.888,92	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.952.000,00	37.952.000,00	4.483.401,27	11,81	18.620.400,75	49,06	19.331.599,25	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	638.000,00	638.000,00	2.384.315,09	373,72	4.791.312,17	750,99	-4.153.312,17	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	67.984.000,00	67.984.000,00	14.067.367,37	20,69	41.467.398,16	61,00	26.516.601,84	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	15.054.000,00	15.054.000,00	3.448.756,73	22,91	10.811.461,65	71,82	4.242.538,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.054.000,00	15.054.000,00	3.448.756,73	22,91	10.811.461,65	71,82	4.242.538,35	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	602.328,66	0,00	3.159.676,66	0,00	-3.159.676,66	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.522.000,00	5.522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.522.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	9.532.000,00	9.532.000,00	2.846.428,07	29,86	7.651.784,99	80,27	1.880.215,01	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.307.000,00	198.307.000,00	40.795.268,77	20,57	130.000.759,30	65,56	68.306.240,70	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.919.497.000,00	3.919.497.000,00	698.719.405,99	17,83	2.185.103.950,83	55,75	1.734.393.049,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.919.497.000,00	3.919.497.000,00	698.719.405,99	17,83	2.185.103.950,83	55,75	1.734.393.049,17	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.919.497.000,00	3.919.497.000,00	698.719.405,99	17,83	2.185.103.950,83	55,75	1.734.393.049,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	245.241.053,87	-	-	245.241.053,87	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	245.241.053,87	-	-	245.241.053,87	-	-	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.924.733.000,00	4.174.159.939,59	508.985.223,18	2.891.546.919,47	1.282.613.020,12	681.296.031,19	1.991.903.390,05	2.182.256.549,54	1.877.134.171,83	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (j) = (e-h)		
DESPESAS CORRENTES	3.643.438.000,00	3.801.159.195,49	464.534.429,35	2.612.936.056,58	1.188.223.138,91	628.206.105,46	1.822.595.585,57	1.978.563.609,92	1.723.806.281,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.611.392.000,00	1.631.929.495,38	251.515.073,57	751.549.250,44	880.380.244,94	251.515.073,57	751.549.250,27	880.380.245,11	749.791.905,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.621.000,00	18.621.000,00	4.591.209,00	15.912.846,95	2.708.153,05	1.536.478,60	11.508.650,36	7.112.349,64	11.417.481,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013.425.000,00	2.150.608.700,11	208.428.146,78	1.845.473.959,19	305.134.740,92	375.154.553,29	1.059.537.684,94	1.091.071.015,17	962.596.894,75	
DESPESAS DE CAPITAL	276.295.000,00	388.000.744,10	44.450.793,33	278.610.862,89	89.389.811,21	53.089.925,73	169.307.804,48	186.692.939,52	153.327.889,98	0,00
INVESTIMENTOS	225.390.000,00	317.095.744,10	37.175.612,77	248.973.683,78	68.122.060,32	50.666.848,68	147.026.368,81	170.069.375,29	131.114.294,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.905.000,00	46.905.000,00	7.275.181,06	29.637.179,11	17.267.820,89	2.423.077,05	22.281.435,67	24.623.564,33	22.213.595,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	189.915.000,00	251.212.827,74	51.599.485,20	142.086.990,39	109.125.837,35	42.157.199,81	120.911.352,76	130.301.474,98	119.565.800,53	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.114.648.000,00	4.425.372.767,33	560.584.708,38	3.033.633.909,86	1.391.738.857,47	723.453.231,00	2.112.814.742,81	2.312.558.024,52	1.996.699.972,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.114.648.000,00	4.425.372.767,33	560.584.708,38	3.033.633.909,86	1.391.738.857,47	723.453.231,00	2.112.814.742,81	2.312.558.024,52	1.996.699.972,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								72.289.208,02		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.114.648.000,00	4.425.372.767,33	560.584.708,38	3.033.633.909,86			723.453.231,00	2.185.103.950,83	1.996.699.972,36	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		%	%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	198.307.000,00	198.307.000,00	40.795.268,77	130.000.759,30	20,57	65,56	68.306.240,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	174.924.000,00	174.924.000,00	24.921.715,92	83.526.452,18	14,25	47,75	91.397.547,82
Contribuições Sociais	174.924.000,00	174.924.000,00	24.921.715,92	83.526.452,18	14,25	47,75	91.397.547,82
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		%	%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.383.000,00	23.383.000,00	3.889.385,87	11.306.605,60	16,63	48,35	12.076.394,40
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.383.000,00	23.383.000,00	3.889.385,87	11.306.605,60	16,63	48,35	12.076.394,40
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.984.166,98	35.167.701,52	0,00	0,00	-35.167.701,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	11.984.166,98	35.167.701,52	0,00	0,00	-35.167.701,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							


Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
Demais Receitas de Capital					


RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios de Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	189.915.000,00	251.212.927,74	51.599.485,20	142.086.990,39	109.125.937,35	42.157.199,81	120.911.352,76	130.301.474,98	119.565.800,53	0,00	
DESPESAS CORRENTES	171.488.000,00	232.755.927,74	42.190.109,82	123.630.213,75	109.125.613,99	39.081.070,37	111.692.964,44	121.072.863,30	110.337.412,21	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.179.000,00	163.129.000,00	21.818.881,75	60.650.786,55	102.478.213,45	21.818.881,75	60.650.786,55	102.478.213,45	60.378.788,32		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.419.000,00	9.419.000,00	5.143.846,13	9.419.000,00	0,00	1.565.094,02	4.425.463,57	4.993.536,43	4.425.463,57		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.860.000,00	60.207.927,74	15.227.980,94	53.560.427,20	6.647.400,54	15.697.094,60	46.606.714,32	13.601.113,42	45.533.160,32		
DESPESAS DE CAPITAL	18.457.000,00	18.457.000,00	9.409.376,38	18.456.776,64	223,36	3.076.129,44	9.228.388,32	9.228.611,68	9.228.388,32		
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.457.000,00	18.457.000,00	9.409.376,38	18.456.776,64	223,36	3.076.129,44	9.228.388,32	9.228.611,68	9.228.388,32		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre


RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Periodo de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	3.924.733.000,00	4.174.159.939,59	508.985.223,18	2.891.546.919,47	95,32	1.282.613.020,12	681.236.031,19	1.991.903.290,05	94,28	2.183.256.549,54	0,00
Legislativa	82.920.000,00	92.980.000,00	13.144.096,82	51.899.682,89	1,71	41.080.337,11	13.135.469,18	34.321.597,49	1,62	58.658.402,51	0,00
Ação Legislativa	82.920.000,00	92.980.000,00	13.144.096,82	51.899.682,89	1,71	41.080.337,11	13.135.469,18	34.321.597,49	1,62	58.658.402,51	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	341.914.000,00	357.628.441,63	43.085.628,09	243.892.855,64	8,04	113.735.585,99	46.773.412,91	167.535.848,25	8,88	170.092.593,38	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	313.801.000,00	328.832.800,78	39.176.659,49	228.756.133,44	7,54	98.076.667,34	42.452.029,33	175.494.682,80	8,31	151.338.117,98	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	28.113.000,00	30.795.640,85	3.908.968,60	15.136.722,20	0,50	15.658.918,65	4.321.386,58	12.041.165,45	0,57	18.754.475,40	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	47.212.000,00	54.974.366,00	9.485.778,80	31.720.768,05	1,05	23.253.597,95	7.831.244,77	24.095.931,94	1,14	30.878.434,06	0,00
Policimento	47.212.000,00	54.974.366,00	9.485.778,80	31.720.768,05	1,05	23.253.597,95	7.831.244,77	24.095.931,94	1,14	30.878.434,06	0,00
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	114.084.000,00	116.773.861,44	10.323.702,59	89.098.842,91	2,94	27.675.018,53	17.587.129,84	56.341.638,28	2,67	60.342.223,16	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.386.000,00	18.056.393,96	1.092.352,69	13.962.132,56	0,46	4.094.261,40	2.997.132,51	6.357.067,89	0,40	9.699.326,07	0,00
Assistência Comunitária	95.698.000,00	98.717.467,48	9.231.349,90	75.136.710,35	2,48	23.580.757,13	14.589.996,33	48.074.570,39	2,28	50.642.897,09	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Periodo de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	679.252.000,00	680.062.000,00	107.778.048,72	318.132.549,67	10,49	361.929.450,33	107.685.468,74	317.161.070,50	15,01	362.900.929,50	0,00
Previdência Básica	6.340.000,00	6.340.000,00	1.024.209,75	2.559.501,55	0,08	3.780.498,45	1.024.209,75	2.559.501,55	0,12	3.780.498,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	672.912.000,00	673.722.000,00	106.753.838,97	315.573.048,12	10,40	358.148.951,88	106.661.278,99	314.601.568,95	14,89	359.126.431,05	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	952.767.000,00	996.109.172,69	97.848.524,25	801.895.183,41	26,43	184.213.886,19	170.536.753,36	480.123.859,82	22,72	506.586.512,78	0,00
Atenção Básica	333.599.000,00	348.628.063,79	56.651.285,24	203.857.695,58	6,72	144.770.389,21	54.823.458,27	152.534.953,19	7,22	196.093.110,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	572.315.000,00	604.981.020,26	37.458.823,88	576.346.280,59	19,00	28.634.739,67	111.661.195,95	314.041.394,73	14,86	290.939.625,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.243.000,00	10.163.000,00	1.678.217,71	7.641.463,58	0,25	2.521.536,42	1.295.429,92	6.304.033,66	0,30	3.754.627,58	0,00
Vigilância Sanitária	860.000,00	860.000,00	2.942,61	499.135,64	0,02	360.864,36	108.153,01	237.681,94	0,01	622.308,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.192.000,00	8.452.000,00	1.543.081,58	5.319.515,97	0,18	3.132.484,03	1.610.745,02	4.828.719,17	0,23	3.623.280,83	0,00
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	7.558.000,00	13.025.088,55	314.173,21	8.231.082,05	0,27	4.793.986,50	1.037.773,73	2.072.527,77	0,10	10.952.560,78	0,00
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	1.828.000,00	1.828.000,00	392.064,41	1.711.585,47	0,06	116.414,53	360.571,64	609.159,13	0,03	1.218.840,87	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	1.828.000,00	1.828.000,00	392.064,41	1.711.585,47	0,06	116.414,53	360.571,64	609.159,13	0,03	1.218.840,87	0,00
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	969.654.000,00	1.044.729.202,84	121.984.550,49	708.821.878,72	23,37	335.907.324,12	188.971.585,38	520.063.301,50	24,61	524.665.901,34	0,00
Educação Fundamental	446.658.000,00	511.461.916,28	64.101.015,53	332.300.210,14	10,95	179.161.706,14	90.898.477,69	252.988.087,64	11,97	258.473.828,64	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	362.695.000,00	365.140.288,56	39.921.923,43	237.235.185,83	7,82	127.905.100,73	58.732.925,56	172.478.816,95	8,16	192.661.469,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	149.000,00	145.530,00	145.530,00	0,00	3.470,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Educação Especial	17.571.000,00	19.431.000,00	553.641,82	15.653.992,88	0,52	3.777.007,12	4.259.341,38	14.780.860,20	0,70	4.650.139,80	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.513.000,00	1.383.000,00	98.761,41	881.692,52	0,03	501.307,48	183.345,05	611.180,07	0,03	771.839,83	0,00
FU12 - Demais Subfunções	141.148.000,00	147.164.000,00	17.163.678,30	122.605.267,35	4,04	24.558.732,65	34.897.495,70	79.204.376,54	3,75	67.959.823,46	0,00
Cultura	34.824.000,00	37.579.990,73	5.336.774,46	24.990.040,17	0,82	12.589.959,56	6.959.318,93	18.232.116,35	0,86	19.347.874,38	0,00
"Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	34.824.000,00	37.579.990,73	5.336.774,46	24.990.040,17	0,82	12.589.959,56	6.959.318,93	18.232.116,35	0,86	19.347.874,38	0,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	6.983.000,00										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	91.394.000,00	100.632.200,00	0,00	87.498.880,79	2,88	13.133.319,21	17.834.733,57	48.149.806,75	2,28	52.482.393,25	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	91.394.000,00	100.632.200,00	0,00	87.498.880,79	2,88	13.133.319,21	17.834.733,57	48.149.806,75	2,28	52.482.393,25	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.940.000,00	4.272.867,14	212.290,61	2.862.253,87	0,09	1.410.613,27	392.085,27	1.255.437,64	0,06	3.017.429,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.940.000,00	4.272.867,14	212.290,61	2.862.253,87	0,09	1.410.613,27	392.085,27	1.255.437,64	0,06	3.017.429,50	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	8.649.000,00	10.634.000,00	85.852,18	6.913.298,31	0,23	3.720.701,69	81.442,01	2.099.819,99	0,10	8.534.180,01	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	734.000,00	734.000,00	85.852,18	183.298,31	0,01	550.701,69	81.442,01	1.981.819,99	0,01	594.180,01	
Otimização do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.915.000,00	9.900.000,00	0,00	6.730.000,00	0,22	3.170.000,00	0,00	1.980.000,00	0,09	7.940.000,00	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	335.000,00	335.000,00	51.187,12	286.939,57	0,01	48.060,43	33.499,01	168.924,71	0,01	166.075,29	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	335.000,00	335.000,00	51.187,12	286.939,57	0,01	48.060,43	33.499,01	168.924,71	0,01	166.075,29	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Práticas											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre


Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	160.609.000,00	206.984.205,34	38.515.064,51	168.282.571,02	5,48	40.701.634,32	37.395.492,53	105.491.328,77	4,99	101.492.876,57	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	116.521.000,00	141.244.754,18	24.281.828,42	116.139.201,01	3,83	25.105.553,17	27.448.164,55	75.691.696,45	3,58	65.553.057,73	
FU26 - Demais Subfunções	44.088.000,00	65.739.451,16	14.233.236,09	50.143.370,91	1,85	15.596.081,15	9.946.327,98	29.799.632,32	1,41	35.339.818,84	
Desporto e Lazer	84.141.000,00	99.599.441,78	8.411.450,47	61.846.110,21	2,04	34.753.331,57	13.921.865,48	43.692.303,41	2,07	52.907.138,37	0,00
Desporto de Rendimento	3.125.000,00	9.110.000,00	1.963.560,86	4.783.799,66	0,16	4.326.200,34	1.963.560,86	4.783.799,66	0,23	4.326.200,34	
Desporto Comunitário	81.016.000,00	87.489.441,78	6.447.889,61	57.062.310,55	1,88	30.427.131,23	11.958.104,62	38.908.503,75	1,84	48.580.938,03	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	65.526.000,00	65.526.000,00	11.866.390,06	45.550.026,06	1,50	19.975.973,94	3.959.555,65	33.790.086,03	1,60	31.735.913,97	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa	65.526.000,00	65.526.000,00	11.866.390,06	45.550.026,06	1,50	19.975.973,94	3.959.555,65	33.790.086,03	1,60	31.735.913,97	
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00				5.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	189.915.000,00	251.212.827,74	51.599.485,20	142.086.990,39	4,68	109.125.837,35	42.157.199,81	120.911.352,76	5,72	130.301.474,98	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.114.648.000,00	4.425.372.767,33	560.584.708,38	3.033.633.909,86	100,00	3.291.738.857,47	723.453.231,00	2.112.814.742,81	100,00	2.312.558.024,52	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	189.915.000,00	251.212.827,74	51.599.485,20	142.086.990,39	4,68	109.125.837,35	42.157.199,81	120.911.352,76	5,72	130.301.474,98	0,00
Legislativa	4.130.000,00	4.070.000,00	548.873,18	1.592.022,32	0,05	2.477.977,68	548.873,18	1.592.022,32	0,08	2.477.977,68	0,00
Ação Legislativa	4.130.000,00	4.070.000,00	548.873,18	1.592.022,32	0,05	2.477.977,68	548.873,18	1.592.022,32	0,08	2.477.977,68	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra							
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normalização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Recursos												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	30.512.000,00	68.812.000,00	15.488.664,63	44.420.665,65	1,46	24.391.334,35	15.488.664,63	44.420.665,65	2,10	24.391.334,35	0,00	
Previdência Básica	29.412.000,00	67.712.000,00	15.363.722,34	43.782.038,06	1,44	23.929.961,94	15.363.722,34	43.782.038,06	2,07	23.929.961,94		
Previdência do Regime Estatutário	1.100.000,00	1.100.000,00	124.942,29	638.627,59	0,02	461.372,41	124.942,29	638.627,59	0,03	461.372,41		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	36.961.000,00	36.961.000,00	5.303.863,68	13.817.550,10	0,46	23.143.449,90	5.303.863,68	13.817.550,10	0,65	23.143.449,90	0,00	
Atenção Básica	36.961.000,00	36.961.000,00	5.303.863,68	13.817.550,10	0,46	23.143.449,90	5.303.863,68	13.817.550,10	0,65	23.143.449,90		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra							
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU10 - Administração Geral												
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	90.436.000,00	110.931.300,00	15.026.335,06	52.283.447,94	1,72	58.647.852,06	15.496.048,72	45.329.735,06	2,15	65.601.564,94	0,00	
Ensino Fundamental	57.046.000,00	70.437.300,00	9.708.359,47	37.086.589,73	1,22	33.350.711,27	10.178.073,13	30.132.875,65	1,43	40.304.424,15		
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	32.209.000,00	39.244.000,00	5.186.194,94	14.770.206,92	0,49	24.473.793,08	5.186.194,94	14.770.206,92	0,70	24.473.793,08		
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial	1.133.000,00	1.202.000,00	127.229,63	414.862,39	0,01	787.137,61	127.229,63	414.862,39	0,02	787.137,61		
FU12 - Administração Geral	48.000,00	48.000,00	4.551,02	11.789,90	0,00	36.210,10	4.551,02	11.789,90	0,00	36.210,10		
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	0,00	439.213,20	0,00	439.213,20	0,01	0,00	0,00	439.213,20	0,02	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	439.213,20	0,00	439.213,20	0,01	0,00	0,00	439.213,20	0,02	0,00		
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural												
Habituação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
01 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01 - Desenvolvimento Científico											
01.01.01 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
01.01.01.01 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
01.01.01.01.01 - Administração Geral											
01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
02 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 - Abastecimento											
02.01.01 - Extensão Rural											
02.01.01.01 - Irrigação											
02.01.01.01.01 - Promoção da Produção Agropecuária											
02.01.01.01.01.01 - Defesa Agropecuária											
02.01.01.01.01.01.01 - Administração Geral											
02.01.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
03 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 - Reforma Agrária											
03.01.01 - Colonização											
03.01.01.01 - Administração Geral											
03.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
04 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 - Promoção Industrial											
04.01.01 - Produção Industrial											
04.01.01.01 - Mineração											
04.01.01.01.01 - Propriedade Industrial											
04.01.01.01.01.01 - Normatização e Qualidade											
04.01.01.01.01.01.01 - Administração Geral											
04.01.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
05 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 - Promoção Comercial											
05.01.01 - Comercialização											
05.01.01.01 - Comércio Exterior											
05.01.01.01.01 - Serviços Financeiros											
05.01.01.01.01.01 - Turismo											
05.01.01.01.01.01.01 - Administração Geral											
05.01.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
06 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 - Comunicações Postais											
06.01.01 - Telecomunicações											
06.01.01.01 - Administração Geral											
06.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
07 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 - Conservação de Energia											
07.01.01 - Energia Elétrica											
07.01.01.01 - Combustíveis Minerais											
07.01.01.01.01 - Biocombustíveis											
07.01.01.01.01.01 - Administração Geral											
07.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
08 - Transporte	0,00	1.658.314,54	678.526,14	1.658.314,54	0,05	0,00	678.526,14	1.658.314,54	0,08	0,00	0,00
08.01 - Transporte Aéreo											
08.01.01 - Transporte Rodoviário											
08.01.01.01 - Transporte Ferroviário											
08.01.01.01.01 - Transporte Hidroviário											
08.01.01.01.01.01 - Transportes Especiais											
08.01.01.01.01.01.01 - Administração Geral											
08.01.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
09 - Reserva de Contingência	0,00	1.658.314,54	678.526,14	1.658.314,54	0,05	0,00	678.526,14	1.658.314,54	0,08	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
09 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 - Desporto de Rendimento											
09.01.01 - Desporto Comunitário											
09.01.01.01 - Lazer											
09.01.01.01.01 - Administração Geral											
09.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
10 - Encargos Especiais	27.876.000,00	27.876.000,00	14.553.222,51	27.875.776,64	0,92	223,36	4.641.223,46	13.653.851,89	0,65	14.222.148,11	0,00
10.01 - Refinanciamento da Dívida Interna											
10.01.01 - Refinanciamento da Dívida Externa											
10.01.01.01 - Serviço da Dívida Interna	27.876.000,00	27.876.000,00	14.553.222,51	27.875.776,64	0,92	223,36	4.641.223,46	13.653.851,89	0,65	14.222.148,11	0,00
10.01.01.01.01 - Serviço da Dívida Externa											
10.01.01.01.01.01 - Transferências											
10.01.01.01.01.01.01 - Outros Encargos Especiais											
10.01.01.01.01.01.01.01 - Transferências para a Educação Básica											
10.01.01.01.01.01.01.01.01 - Demais Subfunções											
10.01.01.01.01.01.01.01.01.01 - Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (II)	306.727.030,03	384.989.736,51	283.766.312,43	331.389.921,93	342.679.749,00	324.731.810,15	421.356.134,07	474.678.177,25	322.071.705,94	285.332.776,77	421.133.787,07	287.866.208,20	4.198.654.345,95	4.040.765.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.091.897,31	82.876.771,15	78.033.921,23	83.707.692,83	89.886.823,43	97.592.115,53	97.592.115,53	225.040.929,15	86.419.978,88	83.689.729,72	88.197.751,34	86.097.608,31	1.164.259.997,86	1.166.694.000,00
IPTU	16.991.802,23	17.954.968,74	16.893.439,05	17.599.009,72	17.594.608,05	9.746.281,72	21.596.402,23	159.100.933,23	24.294.981,27	19.689.616,27	19.335.973,11	18.697.193,69	355.989.833,11	379.388.000,00
ISS	47.896.811,25	42.455.739,62	39.637.568,86	44.469.347,40	40.466.478,90	42.819.091,03	54.089.864,67	37.607.905,53	37.412.792,24	41.940.536,79	45.887.029,77	42.346.103,32	476.870.000,00	476.870.000,00
ITR	6.206.705,66	7.839.570,34	8.164.319,84	7.056.933,86	7.477.561,23	7.841.715,94	6.060.469,67	4.735.869,45	8.720.360,75	6.849.843,35	7.029.897,55	6.849.363,35	83.514.179,84	82.081.000,00
IRRF	12.398.099,89	12.479.014,50	12.900.259,67	13.188.897,57	22.821.703,94	13.892.863,02	13.201.837,08	12.757.863,12	13.830.043,38	14.364.887,64	14.273.007,84	14.079.727,82	169.970.727,82	170.382.000,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.536.289,28	2.149.477,46	1.671.933,81	1.575.914,66	1.509.465,91	1.587.839,27	2.604.951,68	11.839.857,82	2.171.895,44	1.762.943,54	1.871.743,07	4.139.457,18	38.701.042,51	40.173.000,00
Contribuições	13.459.554,49	13.297.718,82	13.594.762,29	13.853.932,17	24.036.777,00	13.416.908,98	13.672.710,50	14.739.942,99	13.787.362,00	14.612.793,93	15.169.639,50	14.659.575,28	178.274.779,94	169.871.000,00
Receita Patrimonial	8.849.441,49	60.669.609,08	21.538.025,91	26.704.343,41	14.157.170,38	13.205.948,61	9.417.132,70	25.816.800,24	12.379.211,35	20.757.429,02	50.756.939,64	11.306.016,14	276.447.201,98	101.728.000,00
Reservimentos de Aplicação Financeira	8.211.703,98	43.235.135,78	20.939.845,16	26.152.365,90	13.611.836,90	12.641.274,13	8.933.893,51	25.294.866,13	11.749.291,75	20.186.823,32	50.069.768,14	10.694.684,35	251.463.789,85	94.633.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	637.738,61	17.434.473,30	617.180,75	551.577,61	542.333,46	644.678,46	611.314,11	329.919,61	379.603,70	695.035,50	614.351,79	23.963.412,15	7.065.000,00	7.065.000,00
Receita Apoiadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	145,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,15	1.000,00
Transferências Correntes	183.557.262,24	217.128.047,25	171.329.793,56	196.678.176,77	194.029.862,03	284.596.376,81	290.529.892,76	197.418.272,18	201.475.552,23	154.128.329,39	257.223.390,34	164.638.966,99	2.438.096.284,55	2.466.046.000,00
Conta-Pere do FPM	12.446.896,11	9.037.955,99	8.315.286,72	7.911.995,01	9.945.920,46	15.450.298,96	9.999.866,52	13.340.068,39	6.176.527,03	9.346.035,40	10.387.726,67	9.932.713,96	124.091.271,05	122.033.000,00
Conta-Pere do DMS	106.836.992,02	126.442.716,99	94.384.537,11	100.634.466,33	105.329.893,94	104.841.271,64	118.160.410,37	88.330.078,90	94.057.161,40	68.151.360,99	139.174.176,76	86.672.984,11	1.233.967.051,16	1.362.694.000,00
Conta-Pere do FPA	6.280.020,02	6.564.623,68	6.074.267,52	4.741.379,37	4.911.574,90	6.255.813,76	82.540.145,49	30.443.221,93	24.139.518,01	18.259.720,59	20.161.632,61	6.281.943,27	216.380.880,75	188.241.000,00
Conta-Pere do ITR	3.532,78	5.275,27	35.975,81	17.337,82	29.895,61	29.829,59	3.448,08	5.522,03	6.370,47	8.365,59	4.840,66	6.428,31	309.953,36	288.000,00
Transferências da LC nº 61/199	61.677,31	429.990,38	697.742,27	697.742,27	485.247,29	626.834,97	632.869,42	486.694,16	488.438,95	577.870,06	533.302,87	604.457,24	6.824.343,38	9.307.000,00
Transferências do FUNDEB	25.897.370,05	42.024.206,02	31.776.086,41	36.088.885,49	36.998.150,00	45.056.516,96	54.403.220,36	38.514.502,75	37.769.936,67	27.613.113,94	49.579.066,63	30.690.724,73	466.044.160,51	497.739.000,00
Outras Transferências Correntes	26.891.659,35	32.625.311,41	30.093.546,63	46.432.660,48	35.362.635,23	32.336.419,02	25.489.510,52	26.270.184,02	36.822.698,70	30.170.381,48	37.383.254,14	36.669.915,37	590.474.970,34	315.775.000,00
Outras Receitas Correntes	8.781.937,96	11.027.592,21	9.590.207,44	10.445.776,75	20.597.126,16	17.624.183,87	9.885.652,98	13.672.347,59	81.203.601,47	82.621.666,88	97.887.942,25	11.148.041,48	142.575.936,47	106.574.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	38.336.530,04	76.546.529,49	47.635.150,80	54.737.716,31	55.265.943,06	44.702.195,52	56.757.692,34	48.227.811,88	52.621.666,88	47.517.596,67	91.156.029,04	38.579.683,63	653.156.532,26	584.125.000,00
DEDUÇÕES (IV)	111.029.893,82	10.969.097,18	11.222.504,45	11.544.572,07	21.707.494,83	11.024.291,18	11.093.895,05	11.446.291,41	11.598.159,99	11.863.347,89	12.759.899,62	12.158.518,22	148.490.895,71	139.587.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	947.873,48	954.556,63	504.541,78	479.419,41	1.814.784,74	3.259.625,84	688.676,31	1.267.149,34	1.365.501,71	1.267.439,31	1.267.439,31	941.216,24	15.395.895,08	11.361.000,00
Contribuições Financ. entre Regimes Previdência	1.959.050,48	38.086.659,77	14.178.957,24	19.882.395,66	7.406.129,03	5.939.136,85	2.627.948,61	9.579.593,02	14.379.006,22	14.777.231,39	43.289.740,83	4.888.283,67	174.944.117,67	48.550.000,00
Restornos de Aplicações de Recursos Previdenciários	24.328.712,76	21.729.152,33	22.891.329,17	22.891.329,17	24.338.612,56	24.479.141,65	42.508.717,26	25.528.717,26	25.377.371,33	39.809.949,28	20.651.685,50	314.327.623,80	384.627.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.398.499,49	308.443.200,02	246.131.156,63	276.651.805,62	287.440.896,54	280.029.614,63	364.558.441,73	426.450.029,06	269.450.029,06	329.877.758,03	249.229.524,07	3.545.497.813,69	3.906.638.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III - IV)	46.443,83	48.231,22	43.084,77	39.670,57	38.282,95	40.016,16	36.283,03	32.768,67	32.768,67	32.768,67	89.701,42	58.441,03	546.639,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	270.343.025,66	270.343.025,66	246.089.071,86	276.612.135,05	287.368.977,99	279.899.596,47	364.525.810,70	426.395.400,02	269.417.251,39	237.725.516,68	329.824.236,84	249.170.083,54	3.544.955.174,50	3.906.638.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	270.343.025,66	270.343.025,66	246.089.071,86	276.612.135,05	287.368.977,99	279.899.596,47	364.525.810,70	426.395.400,02	269.417.251,39	237.725.516,68	329.824.236,84	249.170.083,54	3.544.955.174,50	3.906.638.000,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias


Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	99.292.000,00	103.427.564,25
Receita de Contribuições dos Segurados	32.178.000,00	22.814.538,78
Ativo	32.129.000,00	15.043.300,77
Inativo	41.000,00	7.731.102,47
Pensionista	8.000,00	40.135,54
Receita de Contribuições Patronais	64.053.000,00	33.068.568,88
Ativo	64.053.000,00	33.068.568,88
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.050.000,00	10.541.356,19
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.050.000,00	10.541.356,19
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	11.000,00	37.003.100,40
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	3.516.892,57
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	33.070.173,78
Demais Receitas Correntes	1.000,00	416.034,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	99.292.000,00	70.357.390,47

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Benefícios		163.325.000,00	69.086.725,52	69.086.725,52	69.086.725,52	0,00	0,00
Aposentadorias		162.341.000,00	68.631.599,14	68.631.599,14	68.631.599,14		
Pensões por Morte		984.000,00	455.126,38	455.126,38	455.126,38		
Outras Despesas Previdenciárias		991.000,00	35.797,30	35.797,30	35.797,30		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes							
Demais Despesas Previdenciárias		991.000,00	35.797,30	35.797,30	35.797,30		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		164.316.000,00	69.122.522,82	69.122.522,82	69.122.522,82		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		-65.024.000,00	1.234.867,65	1.234.867,65	1.234.867,65		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	657,58
Investimentos e Aplicações	403.463.137,55
Outros Bens e Direitos	5.652.756,54

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias


Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	279.501.000,00	183.339.360,16
Receita de Contribuições dos Segurados	107.409.000,00	48.105.573,40
Ativo	42.009.000,00	18.649.752,58
Inativo	60.600.000,00	27.076.494,88
Pensionista	4.800.000,00	2.379.325,94
Receita de Contribuições Patronais	82.995.000,00	36.804.031,41
Ativo	82.995.000,00	36.804.031,41
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	49.369.000,00	80.258.416,32
Receitas Imobiliárias	3.868.000,00	2.021.231,87
Receitas de Valores Mobiliários	45.501.000,00	78.237.184,45
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	39.728.000,00	18.171.339,03
Compensação Financeira entre os Regimes	11.350.000,00	3.918.200,63
Demais Receitas Correntes	28.378.000,00	14.253.138,40
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	279.501.000,00	183.339.360,16

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Benefícios		488.825.000,00	242.387.596,45	242.387.596,45	242.387.596,45	0,00	0,00
Aposentadorias		437.260.000,00	217.376.256,39	217.376.256,39	217.376.256,39		
Pensões por Morte		51.565.000,00	25.011.340,06	25.011.340,06	25.011.340,06		
Outras Despesas Previdenciárias		8.556.000,00	514.793,12	514.793,12	514.793,12		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes							
Demais Despesas Previdenciárias		8.556.000,00	514.793,12	514.793,12	514.793,12		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		497.381.000,00	242.902.389,57	242.902.389,57	242.902.389,57		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)		-217.880.000,00	-59.563.029,41	-59.563.029,41	-59.563.029,41		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		66.586.675,71
Recursos para Formação de Reserva		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		803.096,96
Investimentos e Aplicações		1.439.534.962,18
Outros Bens e Direitos		592.928.620,06


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	68.000,00	764.102,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	68.000,00	764.102,96

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)		7.975.000,00	4.101.720,75	3.130.241,58	3.092.628,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.700.000,00	1.921.298,91	1.921.298,91	1.921.298,91	
Demais Despesas Correntes		4.275.000,00	2.180.421,84	1.208.942,67	1.171.329,21	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		5.150.000,00	85.042,57	85.042,57	85.042,57	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		13.125.000,00	4.186.763,32	3.215.284,15	3.177.670,69	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-13.057.000,00	-3.422.660,36	-2.451.181,19	-2.413.567,73	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		72.354,42
Investimentos e Aplicações		16.300.312,62
Outros Bens e Direitos		744.736,49

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias


Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.502.199.000,00	1.873.357.328,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.166.694.000,00	664.766.711,93
IPTU	387.388.000,00	259.483.723,60
ISS	476.670.000,00	259.284.162,52
ITBI	92.081.000,00	38.927.383,25
IRRF	170.382.000,00	82.500.393,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.173.000,00	24.571.048,73
Contribuições	30.084.000,00	15.705.411,12
Receita Patrimonial	49.359.000,00	38.810.628,49
Aplicações Financeiras (II)	46.242.000,00	37.330.876,48
Outras Receitas Patrimoniais	3.117.000,00	1.479.752,01
Transferências Correntes	2.161.418.000,00	1.097.697.720,47
Cota-Parte do FPM	99.506.000,00	48.790.878,53
Cota-Parte do ICMS	1.090.131.000,00	475.628.794,19
Cota-Parte do IPVA	150.593.000,00	145.236.160,38
Cota-Parte do ITR	230.000,00	27.996,44
Transferências da LC nº 61/1989	7.446.000,00	2.653.980,62
Transferências do FUNDEB	497.739.000,00	238.563.965,08
Outras Transferências Correntes	315.773.000,00	186.795.945,23
Demais Receitas Correntes	94.644.000,00	56.376.856,46
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	94.644.000,00	56.376.856,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.455.957.000,00	1.836.026.451,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	155.386.000,00	81.443.598,67
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	48.551.000,00	89.490.802,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.054.000,00	10.811.461,65
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	15.054.000,00	10.811.461,65
Convênios	5.522.000,00	2.034.825,66
Outras Transferências de Capital	9.532.000,00	8.776.635,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	15.054.000,00	10.811.461,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.626.397.000,00	1.928.281.512,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.471.011.000,00	1.846.837.913,64

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						Até o Bimestre / 2023	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.132.587.195,49	2.297.448.051,03	1.508.079.059,19	1.409.327.368,93	57.940.335,95	130.550.504,13	130.460.187,67	
Pessoal e Encargos Sociais	969.526.495,38	438.472.499,23	438.472.499,06	436.715.154,77	1.053.937,74	13.429.757,26	13.429.757,26	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.621.000,00	15.912.846,95	11.508.650,36	11.417.481,12	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.144.439.700,11	1.843.062.704,85	1.058.097.905,77	961.194.733,04	56.886.398,21	117.120.746,87	117.030.430,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	3.113.966.195,49	2.281.535.204,08	1.496.570.408,83	1.397.909.887,81	57.940.335,95	130.550.504,13	130.460.187,67	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	668.572.000,00	315.488.005,55	314.516.826,38	314.478.912,92	105.525,76	129.450,79	129.450,79	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	362.850.744,10	278.525.820,32	169.222.761,91	153.242.847,41	7.339.894,79	18.017.982,63	17.919.982,63	
Investimentos	315.945.744,10	248.888.641,21	146.941.326,24	131.029.251,59	7.339.894,79	18.017.982,63	17.919.982,63	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	46.905.000,00	29.637.179,11	22.281.435,67	22.213.595,82	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	315.945.744,10	248.888.641,21	146.941.326,24	131.029.251,59	7.339.894,79	18.017.982,63	17.919.982,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.150.000,00	85.042,57	85.042,57	85.042,57	1.258,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.108.633.939,59	2.845.966.893,41	1.958.113.304,02	1.843.503.094,89	65.387.014,50	148.697.937,55	148.509.621,09	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.434.911.939,59	2.530.423.846,29	1.643.511.735,07	1.528.939.109,40	65.280.230,74	148.568.486,76	148.380.170,30	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		-129.118.218,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))		104.238.373,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		147.259.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		37.330.876,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		11.417.481,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		130.151.768,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	725.763.732,92	686.179.209,38
DEDUÇÕES (XL)	1.170.419.602,15	1.149.434.319,31
Disponibilidade de Caixa	604.614.548,65	541.683.901,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	605.391.983,49	542.924.679,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	777.434,84	1.240.777,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	565.805.053,50	607.750.417,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-444.655.869,23	-463.255.109,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		18.599.240,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-62.174.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		463.342,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		19.062.583,14

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.850.812,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		245.241.053,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.919.497.000,00
Previsão Atualizada	3.919.497.000,00
Receitas Realizadas	2.185.103.950,83
Déficit Orçamentário	245.241.053,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.114.648.000,00
Dotação Atualizada	4.425.372.767,33
Despesas Empenhadas	3.033.633.909,86
Despesas Liquidadas	2.112.814.742,81
Despesas Pagas	1.996.699.972,36
Superávit Orçamentário	72.289.208,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.033.633.909,86
Despesas Liquidadas	2.112.814.742,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.545.497.813,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.544.955.174,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.544.955.174,50


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	70.357.390,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	69.122.522,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	69.122.522,82
Despesas Previdenciárias Pagas	69.122.522,82
Resultado Previdenciário	1.234.867,65
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	183.339.360,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	242.902.389,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	242.902.389,57
Despesas Previdenciárias Pagas	242.902.389,57
Resultado Previdenciário	-59.563.029,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	147.259.000,00	104.238.373,20	70,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-62.174.000,00	18.599.240,70	-29,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.460.098,96		19.677,02	65.387.014,50
Poder Executivo	65.896.734,87		19.677,02	64.823.650,41
Poder Legislativo	563.364,09		0,00	563.364,09
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	177.545.599,15	21.137.257,71		148.509.621,09
Poder Executivo	172.222.710,18	20.936.513,79		143.606.824,26
Poder Legislativo	5.322.888,97	200.743,92		4.902.796,83
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	244.005.698,11	21.156.934,73		213.896.635,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	499.447.210,50	25,00	33,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	203.714.811,76	70,00	85,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	278.610.862,89	89.389.881,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	60.231.230,84	65.874.010,12	72.765.889,07	84.478.938,22
Despesas Previdenciárias	6.464.938,62	30.742.015,84	90.069.888,69	150.074.335,79
Resultado Previdenciário	53.766.292,22	35.131.994,28	-17.303.999,62	-65.595.397,57
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	636.365.490,94	789.449.625,05	674.355.034,99	27.801.381,95
Despesas Previdenciárias	636.365.490,94	789.449.625,05	674.355.034,99	348.503.541,44
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	-320.702.159,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	588.884.952,25	15,00	39,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	